



CONCURSO "UM MAIO PARA O AMBIENTE"

7ª Edição

REGULAMENTO

1 - Enquadramento

- A Ecoteca de Ponta Delgada, Centro de Educação Ambiental, tem como missão desenvolver a consciência e a preocupação com o ambiente e com os problemas que lhe estão associados, visando a aquisição de valores sociais que se traduzam em atitudes, comportamentos, compromissos e responsabilidades que possibilitem a qualidade de vida do ser humano em harmonia com o ambiente na perspectiva de uma sociedade sustentável.
- O concurso "Um Maio para o Ambiente" é uma iniciativa da Ecoteca de Ponta Delgada, em parceria com a sua entidade gestora Associação Ecológica – Amigos dos Açores, com o apoio da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e é dirigido a todos os estabelecimentos educacionais do concelho de Ponta Delgada.
- As entidades promotoras desafiam os candidatos à construção de um "Maio" Amigo do Ambiente, através de materiais reutilizados, reutilizáveis e recicláveis, apelando à prática da política dos 3 R's.
- As candidaturas deverão ser enviadas à Ecoteca de Ponta Delgada dentro do prazo estipulado sendo os trabalhos posteriormente avaliados e premiados conforme descreve o presente regulamento.

2

I.1 – A Tradição dos Maios

- A tradição dos "Maios" é recordada actualmente um pouco por todo o lado: nas casas de habitação; nas escolas; nas empresas; nas instituições e nos locais públicos.

As origens desta tradição remontam às festas pagãs da Roma antiga, em que o mês de Maio era celebrado como o mês em que se festejava a deusa Maia, considerada a deusa da fecundidade.

Em Portugal e nos Açores, esta tradição revelou-se com a festa dos "Maios", assinalada no 1º de Maio – Dia do Trabalhador.

Ao longo dos tempos esta tradição surgiu como símbolo da chegada da Primavera, outros faziam os "Maios" para dar as boas vindas ao mês de Maio, numa espécie de apelo às boas colheitas. Acreditava-se, também, que a presença dos "Maios" era uma forma de agradar os espíritos.

Os "Maios" são bonecos, representando pessoas em cenas do quotidiano, colocados nas portas, varandas, quintais, jardins, ruas, largos, etc. Por vezes, são acompanhados de dizeres revestidos de humor, muitas vezes com sentido crítico.

Nos tempos antigos os materiais utilizados para a construção destes bonecos eram basicamente "coisas velhas", guardadas para uma qualquer finalidade. Depois de construídos, e após a passagem do dia comemorativo, os bonecos eram desfeitos e os seus materiais eram de novo guardados para outra necessidade. Nada era colocado no lixo.

Durante séculos, produzíamos basicamente alimentos que facilmente se decompunham e os bens, quase sempre duradouros, eram à base de matérias – primas naturais como a madeira, o couro, a lã, e o algodão. Os resíduos eram inertes ou facilmente degradáveis, não constituindo problema.



Tudo era passível de ser reutilizado, não podendo, no entanto, afirmar-se que antigamente as pessoas eram possuidoras de uma “consciência ecológica” mais apurada do que as de hoje.

Porém, uma coisa é certa, os padrões de consumo e de produção eram menores e as pessoas reutilizavam quase tudo... quem sabe apenas por uma questão de atitude.

I.II – A política dos 3 R’s

- A solução para a problemática dos resíduos sólidos urbanos (RSU) passa pela adopção da política dos 3 R’s e de boas práticas ambientais.

De um modo geral chamamos “lixo” ao que colocamos fora, sem nos preocuparmos com o seu destino. Lixo é aquilo que já não tem valor. O que ainda pode ser aproveitado não pode ser tratado como lixo. Na realidade, quase todos os RSU podem ser aproveitados.

Todos temos a ganhar reduzindo o volume de RSU, reutilizando-os e reciclando-os para posteriormente os podermos reutilizar.

Reduzir: implica evitar tudo o que gera resíduos desnecessários. A melhor forma de diminuir os efeitos negativos dos resíduos no ambiente é a diminuição da sua produção.

Reutilizar: consiste em utilizar um produto mais de uma vez para o mesmo fim que foi concebido ou para um fim diferente. A opção de reutilizar diminui a curto prazo a quantidade de resíduos, adiando a sua rejeição.

Reciclar: consiste em recolher e transformar os resíduos de modo a que estes possam ser novamente utilizados quer para o mesmo fim, quer para um fim distinto do original. Implica um menor dispêndio de energia e de recursos naturais.

É urgente que a política dos 3 R’s passe da teoria à prática, pois é através do esforço individual de todos nós que estamos a contribuir para a manutenção e melhoramento das condições ambientais do nosso planeta.

II – Objectivos

- Promoção da cidadania ambiental;
- Motivar o envolvimento dos cidadãos na resolução de problemas e tomadas de decisões de cariz ambiental;
- Promoção de hábitos de valorização e gestão sustentada dos resíduos sólidos urbanos;
- Aplicação prática da política dos 3 R’s;
- Desenvolver e valorizar competências de criatividade no âmbito da educação ambiental.



III – Destinatários e Candidatura

- O concurso destina-se a todos os estabelecimentos educacionais do concelho de Ponta Delgada.
- A candidatura do trabalho deve ser feita através da apresentação da ficha de inscrição, a enviar por correio electrónico ou fax para a Ecoteca de Ponta Delgada (ecoteca.pontadelgada@azores.gov.pt; fax: 296 654 620).
- Toda a documentação poderá ser obtida mediante consulta do site dos Amigos dos Açores - Associação Ecológica (www.amigosdosacores.pt.vu).
- Cada estabelecimento de ensino deverá apresentar apenas um trabalho.
- A data limite para a recepção das fichas de inscrição é 30 de Abril.

V – Critérios de Avaliação

- A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri, que se deslocará aos estabelecimentos inscritos, nos dias 5 e 6 de Maio.
- O júri irá analisar e avaliar os trabalhos com base nos critérios de:
 - ✓ Composição e diversidade de materiais;
 - ✓ Criatividade e originalidade;
 - ✓ Estética e local de implantação.
- Cada um dos parâmetros avaliados apresenta o mesmo peso no resultado final.
- Os trabalhos deverão ser constituídos, exclusivamente, por materiais reutilizados e/ou reciclados.
- O uso de tintas artificiais nos trabalhos apresentados serão um factor de penalização.
- Os trabalhos deverão ser acompanhados de uma mensagem alusiva ao ambiente.

V – Júri

- Os trabalhos serão apreciados e avaliados por um júri, a definir, o qual deliberará até dia 16 de Junho.
- O júri será composto por representantes das entidades relacionadas com o presente concurso, nomeadamente um representante da Ecoteca de Ponta Delgada, dos Amigos dos Açores – Associação Ecológica e dos Serviços de Ambiente da Ilha de São Miguel.
- As decisões do júri serão soberanas e irrevogáveis.



VI – Divulgação dos resultados

- Os resultados serão divulgados pela Ecoteca de Ponta Delgada, até dia 16 de Junho, no site da Associação Ecológica – Amigos dos Açores (www.amigosdosacores.pt.vu) e na imprensa regional.

VII – Prémios

- Será atribuído um prémio ao trabalho melhor classificado dos seguintes escalões:
 - Escalão Jardim-de-Infância e 1º ciclo (3-10anos);
 - Escalão 2º e 3º ciclos (10-16 anos);
 - Escalão Secundário e Profissional (a partir dos 16 anos).
- Os prémios consistirão em kit's de material lúdico e didáctico no âmbito da educação ambiental - prémio dirigido ao estabelecimento educacional;
- Todos os estabelecimentos concorrentes receberão um certificado de participação.
- A entrega dos prémios realizar-se-á durante o mês de Junho, em data, hora e local a combinar com os premiados.
- Reserva-se os direitos das entidades promotoras à atribuição de prémios adicionais aos mencionados neste Regulamento bem como à alteração dos prémios a atribuir.

VIII – Especificações do concurso

- Os trabalhos aceites a concurso deverão ser concretizados, exclusivamente, a partir de materiais reutilizados e /ou reciclados.
- O material fotográfico obtido será pertença das entidades promotoras.
- Este regulamento pode ser revisto pelas entidades promotoras do concurso em conjunto com o júri.
- O uso de tintas artificiais nos trabalhos apresentados serão um factor de penalização.
- Os trabalhos deverão ser acompanhados de uma mensagem alusiva ao ambiente.
- Qualquer esclarecimento relativo ao presente concurso poderá ser feito através dos seguintes canais de comunicação:
 - Página Web: www.amigosdosacores.pt.vu;
 - Correio electrónico: ecoteca.pontadelgada@azores.gov.pt;
 - Telefone e Fax: 296 654620

